

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 17/2022

Substituição de Membro da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, do Termo de Permissão de Uso nº01/2020.

ASUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Thays Paiva de Almendra Freitas Pires, matrícula 340802-7, pelo servidor Marcelo Rodrigues da Costa, matrícula 340801-9, ambos da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, do Termo de Permissão de Uso nº01/2020, instituído pela Portaria SUPARC nº05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parceria e Concessões do
Estado do Piauí - SUPARC
Of. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº024/2022

Teresina (PI), 14 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 03.194.654/0001-91. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.000174/2021-66, Ref. À Tomada de Preços Nº 017/2021.

CONTRATO: 016/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE NAZARÉ E BELA VISTA DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355.283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 097

PORTARIA SEDEC Nº 021/2022

Teresina (PI), 14 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ 07.479.777/0001-20. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.000315/2021-41, Ref. À Tomada de Preços Nº 005/2021.

CONTRATO: 018/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO SISTEMA ADUTOR JAICÓS, BENEFICIANDO AS LOCALIDADES: MORCEGO, SACO DA EMA E O MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, COM CAPTAÇÃO D' ÁGUA NO AÇUDE DA BARRAGEM POÇO DO MARRUÁ, EM PATOS DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 49.200,00M.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUINO – MATRICULA Nº 080.680-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

PORTARIA SEDEC Nº022/2022

Teresina (PI), 14 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 019/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 25.079.729/0001-26. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.000162/2021-31, Ref. À Tomada de Preços Nº 010/2021.

CONTRATO: 019/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SERRA DO QUILOMBO À BARRADA CORRENTINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº 355.283-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí